



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 023/2025

Autoria: Vereador Edson Ferrari

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 258 e 259, parágrafo único do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e a Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano:

Providenciar com a máxima urgência, o passeio público (modelo paver) na rua Isaías Abati entre a rua Ademar Bratti e a Rua Maria Piovezana Guarnieri, no bairro Santa Catarina.

Justificação:

Esta demanda vem dos moradores e pedestres que transitam no trecho citado, onde nos relatam a falta de segurança ao trafegar nesta rua, a qual é estreita de mão dupla e não existe calçada, sendo o espaço praticamente compartilhado entre veículos e pedestres, situação que enseja um alto risco de acidentes.

O direito de ir e vir começa na porta da nossa casa, na calçada. Por isso, os passeios públicos da nossa cidade têm a obrigação de cumprir o seu papel: possibilitar que qualquer cidadão possa transitar com facilidade e segurança.

É de se ressaltar ainda que não bastasse o risco normal que o passeio apresenta nas condições comentadas, além disso, pessoas com deficiências, mobilidade reduzida, bem como idosos, obesos, mães com carrinhos de bebê, que precisam caminhar pela cidade e tem o direito de assim o exercerem sem dificuldades, sem ter de transpor nenhum obstáculo. Contribuir para uma cidade mais democrática, que respeita a diversidade humana, é o nosso papel como cidadão. Uma calçada segura, limpa, acessível é uma calçada cidadã.

Uma cidade que privilegia os seus pedestres garante um direito assegurado pela Constituição Brasileira. E hoje, reforçado e delineado pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) que alterou o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) para exigir da União, por iniciativa própria e em conjunto com os Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a promoção da melhoria das condições das calçadas.

Sendo o que se apresenta, contamos com a costumeira atenção do executivo municipal para a resolução do tema ora proposto.

São Lourenço do Oeste, SC, 12 de março de 2025.

Vereador Edson Ferrari
Autor – MDB



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

ANEXO

